



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais**

**Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais**

E-mail: [sisprev@yahoo.com.br](mailto:sisprev@yahoo.com.br)

Telefone: (33)3522-2900

### **ATO DE APOSENTADORIA**

Portaria nº 022/2005.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso X, da Lei Municipal 5.477/2005, datada em 24/08/05, com efeito retroativo a 1º/07/2005, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do Art. 17, inciso I, alínea "b" da Lei Municipal nº 4.974/01, c/c Art. 6º da EC nº 41/03, ao servidor **SEBASTIÃO LIRA DE MACEDO**, matrícula 1996, CPF 146 972 206-25, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, Nível 1, Padrão/Grau M, a partir de 1º/11/2005.

Teófilo Otoni (MG), 1º de novembro de 2005.

**Auremir Barbosa Coelho**  
Diretor-Presidente do SISPREV/TO